

RESOLUÇÃO Nº 969/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º012/09 do CIB Microrregional de Linhares, que aprova o remanejamento do teto financeiro da PPI da Assistência referente ao procedimento 02.02.03.090-3 do subgrupo 11 DB3, dos municípios de Linhares, Sooretama, Rio Bananal e Aracruz, componentes da Microrregião de Saúde de Linhares, para o teto financeiro do município de Linhares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde